



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



LAUDO DE VISTORIA Nº: 001/2021

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 00200 / 2021

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Administração e Desenvolvimento Humano.

INTERESSADO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Nos autos do processo supracitado está a solicitação feita pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil através do **Ofício nº 004/2021 DEFESA CIVIL, de 15 de janeiro de 2021**, para se fazer **vistorias** em uma **edificação** visando verificar a segurança estrutural da edificação onde irá funcionar a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município.

DATA BASE: 21/01/2021

OBJETO: Vistoria de Prédios para servir de sede da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

FINALIDADE: Verificar as características construtivas e segurança da edificação para possível implantação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município.

NÍVEL DE RIGOR: Parecer Técnico

LOCALIZAÇÃO: O objeto desta vistoria trata-se de um prédio comercial localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 970 - Bairro Fátima.

PRINCIPIOS E RESALVAS:

O laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos códigos de ética profissional do Conselho Federal de Engenharia (CONFEA) e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)

Deverá ser levada em consideração que o prédio deverá apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços públicos ofertados, conforme a finalidade.

CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:

Trata-se de uma edificação comercial com aproximadamente 225,16 m², em alvenaria e estrutura em concreto, em bom estado de conservação, sendo dividido nos seguintes ambientes: **Salão; Copa, Escada e Banheiro** e possibilitando intervenção para atender as necessidades da Defesa Civil. Possui energia elétrica, coleta de resíduos e água potável.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EDIFICAÇÃO



Foto 01 e 02 – Vista da Fachada principal da edificação



Foto 03 – Vista do piso cerâmico e dos pilares em concreto armado. Foto 04 – Vista dos vigas e lajes em concreto armado.



Foto 05 – Vista da copa.

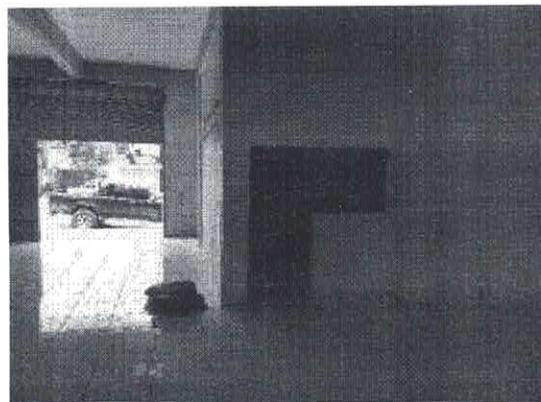


Foto 06 – Vista do banheiro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



A edificação apresenta características de uma construção nova, com aproximadamente 10 anos de construção, com estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, laje pré-moldada, cobertura em estrutura de madeira e telhas em fibrocimento, piso em revestimento cerâmico, portas metálicas de enrolar, balancins metálicos e vidro. A edificação possui claridade e ventilação o que favorece ao ambiente e evita a insalubridade.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A edificação vistoriada, encontra-se em bom estado de conservação, possui características e dimensões que atendem a finalidade a ser destinada pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, a qual abrigará o Recepção, Copa, Banheiro, Sala de Armazenamento.

As fotos deste parecer encontram-se em anexo neste documento.

Óbidos, 21 de janeiro de 2021.


JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 13020 PA

JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ

Engenheiro Civil
CREA: 13020 D/PA
Responsável Técnico da PMO.



ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA MARIA

CNPJ: 10.279.836/0001-20 – End. Rua Deputado Raimundo Chaves, nº80 - E-Mail: cartorio_santa_maria@yahoo.com.br-Fone: (93)3547-2567

DANTON LUIZ BATISTA SOARES

Tabelião

LIVRO: 147

FOLHAS: 86.

ESCRITURA Pública de Venda e Compra que nestas Notas fazem: como outorgante vendedora a empresa **R.A.C. SARRAZIN, ANDRADE LTDA-ME** e, como outorgados compradores, **RÔMULO FERREIRA DE ANDRADE** e sua esposa **ANA CLÁUDIA SARRAZIN DE ANDRADE**, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem ou notícias suas tiverem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, situado à rua Deputado Raimundo Chaves, nº80, bairro Centro, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgante vendedora, a empresa **R.A.C.SARRAZIN, ANDRADE LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ/MF nº19.338.023/0001-39 e Inscrição Estadual nº15.432.009-09, situada na avenida Prefeito Nelson Souza, nº970, bairro Fátima, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, representada por seu sócio Administrador, **RÔMULO FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, paraense, empresário, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, portador da C.I.Reg.nº1339961-2ªvia-PC-PA e do CPF/MF nº235.748.872-72, e **ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE**, brasileira, paraense, professora, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da C.I.Reg.nº4063128-2ªvia-PC-PA e do CPF/MF nº724.283.092-34, residentes e domiciliados à travessa João XXIII, nº215, bairro São Francisco, nesta cidade e comarca de Óbidos – PA; A qual declara expressamente sob as penas da lei, que é, e nunca foi contribuinte da Previdência Social como empregadora; e, de outra parte, como outorgados compradores, **RÔMULO FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, paraense, empresário, portador da C.I.Reg.nº1339961-2ªvia-PC-PA e do CPF/MF nº235.748.872-72, casado em regime de Comunhão Universal de Bens com **ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE**, brasileira, paraense, professora, portadora da C.I.Reg.nº4063126-2ªvia-PC-PA e do CPF/MF nº724.283.092-34, residentes e domiciliados à travessa João XXIII, nº215, bairro São Francisco, nesta cidade e comarca de Óbidos – PA; os presentes juridicamente capazes, reconhecidos por mim, Tabelião, como os próprios de que trato, conforme os documentos que me foram apresentados sem rasura e dilacerações nos Termos do Artigo 215 Inciso II do Código Civil, Dou Fé. E, pela outorgante vendedora me foi dito que de acordo com os com a escritura pública de Compra e Venda Lavrada as folhas nº66 do livro 145, lavrada em data de 04 de Novembro de 2014, neste Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, constitui-se senhora e possuidora de um terreno situado à lateral direita da Avenida Prefeito Nelson Souza, nº970, bairro Fátima, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal na seguinte ordem: Distrito 01, Setor 02, Quadra 043, Lote 0420, Unidade 001, estando a 47m (quarenta e sete metros) de distância da esquina mais próxima (travessa Coracy Nunes), limitando-se pela



FRENTE com a avenida Prefeito Nelson Souza, pelo lado DIREITO com o imóvel de Exedito Arioberto de Almeida Braga, pelo lado ESQUERDO com o imóvel de Miguel Carvalho Canto e, pelos FUNDOS, com o imóvel de Raimundo Paes de Matos, medindo 10,80m (dez metros e oitenta centímetros) de frente por 50m (cinquenta metros) de fundos, ocupando uma área de 540m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), devidamente matriculado e registrado no Registro do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, sob nº R-03-2.497, às folhas 53 do Livro 2-C de Registro Geral, que possuindo o referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos, taxas, hipotecas mesmo legais, contratou com os compradores, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, vender-lhes como vendido tem o imóvel acima descrito com todas as suas benfeitorias e servidões, sem limitação ou reserva alguma, pelo preço certo e ajustado de **R\$39.727,68 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**, que confessou e declarou já haver recebido dos compradores, em moeda corrente e legal do país, pelo que dão por pagos e satisfeitos, dando os mesmos compradores, **RÔMULO FERREIRA DE ANDRADE e sua esposa**, plena, geral e irrevogável quitação do valor recebido para não mais exigir, prometendo por si, seus herdeiros e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa, pura e irrevogável essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo os compradores salvos de quaisquer dúvidas e contestações futuras e transmitindo na pessoa deles compradores, todo o domínio, posse, direito, ação e servidão que no imóvel vendido possuíam, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula **CONSTITUTI**. Pelos compradores, **RÔMULO FERREIRA DE ANDRADE e sua esposa**, foi dito que na verdade se acham contratados com a vendedora, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço certo, ajustado e mencionado de **R\$39.727,68 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**, esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, do que tudo dou fé. Em seguida foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-(CNDT), fornecida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região e Certidão Negativa de Ônus fornecida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dizendo estar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos ou hipotecas legais ou convencionais, ações reais ou pessoais reipersecutórias e outras que possam afetar a posse do imóvel, a qual fica arquivada em Tabelionato. – adquirido por compra feita a empresa **R.A.C.SARRAZIN, ANDRADE LTDA - ME** - Pela vendedora me foi declarado, sob as penas da Lei, que não possuem quaisquer débitos de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. Certifico finalmente, que foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), (DOI), nº2018333395 conforme IN/SRF. Nos termos do Artigo 30º, item III, da Lei Federal nº 8.935/1994, e para cumprimento das normas do CNJ, faz constar neste ato notarial que: nesta data procedeu no site <https://www.indisponibilidade.org.br> da “Central Nacional de Indisponibilidade de Bens”, criada pelo CNJ o Provimento 39/2014, prévias consultas à base de dados, obtendo os resultados “negativos” para o CNPJ da vendedor, conforme comprovam o respectivo código HASH: daa9.3257.1d5d.4c82.6dbf.ae24.a42a.1bea.f22d.ef6f. E, por se acharem assim contratados, me pediram que fizesse a presente escritura, que lhe sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam comigo Tabelião. Eu, *Danton Luiz Batista Soares*. Tabelião, a digitei, subescrevi e também assino. (aa) **R.A.C.SARRAZIN, ANDRADE LTDA - ME. RÔMULO FERREIRA DE ANDRADE. ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE DANTON LUÍZ BATISTA SOARES** - TRASLADADO bem e fielmente do original em a mesma data. Dou Fé. -Eu

Tabelião, a digitei.



subescrevi e assino em público e raso. - \$ - Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TUPA, Emolumentos neste ato (Escritura Pública de compra e Venda R\$640,55, TJE.R\$96.09, FRC R\$16,01, ISS R\$32.02 E SELO R\$14,75) Selo de Segurança tipo Geral, serie "H", nº010.230.933. 010.230.934. Escritura, serie "D", nº000.143.940. (Válido somente com o selo de segurança).

Óbidos-PA, 29 de novembro de 2018.

Em fé _____ da verdade.

O Tabelião _____

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA

Protocolado no Livro nº 1-B sob o nº 10.704, às Fls. 64. Registrado no Livro 2-C, às Fls. 53, sob o número R-04-2.497, referente à Matrícula: nº 2.497. OBS.: Registro da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às folhas 086, do Livro nº147 do 1º Ofício desta cidade em data de 29 de novembro de 2018, em favor de **RÔMULO FERREIRA DE ANDRADE**, portador da C.I.Reg.nº1339961-PC-PA e do CPF/MF nº235.748.872-72, casado em regime de comunhão Universal de bens com **ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE**, portadora da C.I.Reg.nº4063126-PC-PA e do CPF/MF nº724.283.092-34.

Óbidos (PA), 29 de novembro de 2018.

O Registrador de Imóveis _____

DANTON LUIZ BATISTA SOARES - CPF 564.357.971-53



Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF: 564.357.971-53